



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**CHAMADA DE VOTAÇÃO**  
**27ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
**DIA 21/11/2022**

Chamada para 2º TURNO DE VOTAÇÃO da

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2022:** Altera a redação do art. 96, § 1º, "c", da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES) – propondo suprimir a expressão “tributária ou”, passando a vigorar “disponham sobre a organização administrativa do Município ou matéria orçamentária”.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA				X
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*	X			
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	X			
09	SERGIO BIANCHI	X			

\* Vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

**Resultado da votação:** (8) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Abstenção (ões)  
(1) Ausente (s)

(X) Aprovado  
( ) Reprovado

  
ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO  
1º Secretário

  
CHARLES GAIGHER  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2022:** Altera a redação do art. 96, § 1º, "c", da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES) – propondo suprimir a expressão “tributária ou”, passando a vigorar “disponham sobre a organização administrativa do Município ou matéria orçamentária”.

**RESULTADO:**

**2º TURNO DE VOTAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**APROVADO**

21 / 11 / 2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

